

290.

com licença ha
ntrada da
fora da
de 13
de 1904 -
Lido



A728442

Q^{ma}
Cm. Camara

Diz o Visconde de Villarinho de S. Ro-
mão que possuindo uma pequena
Capella junto da sua propriedade
da Travessa do Carregal, no local
que vai indicado a tinta carmin
na planta junta, deseja o Supp^{te} cons-
truir a frente da mesma capella
voltada para o lado Nascente, a
qual frente presentemente está
voltada para o lado Poente.

Esta obra é de pedra de granito la-
viada. Por isso submette a aprecia-
ção de V. Ex^a o respectivo desenho e p^{to}

1000 REIS
LICENÇA N.
ENIA N.

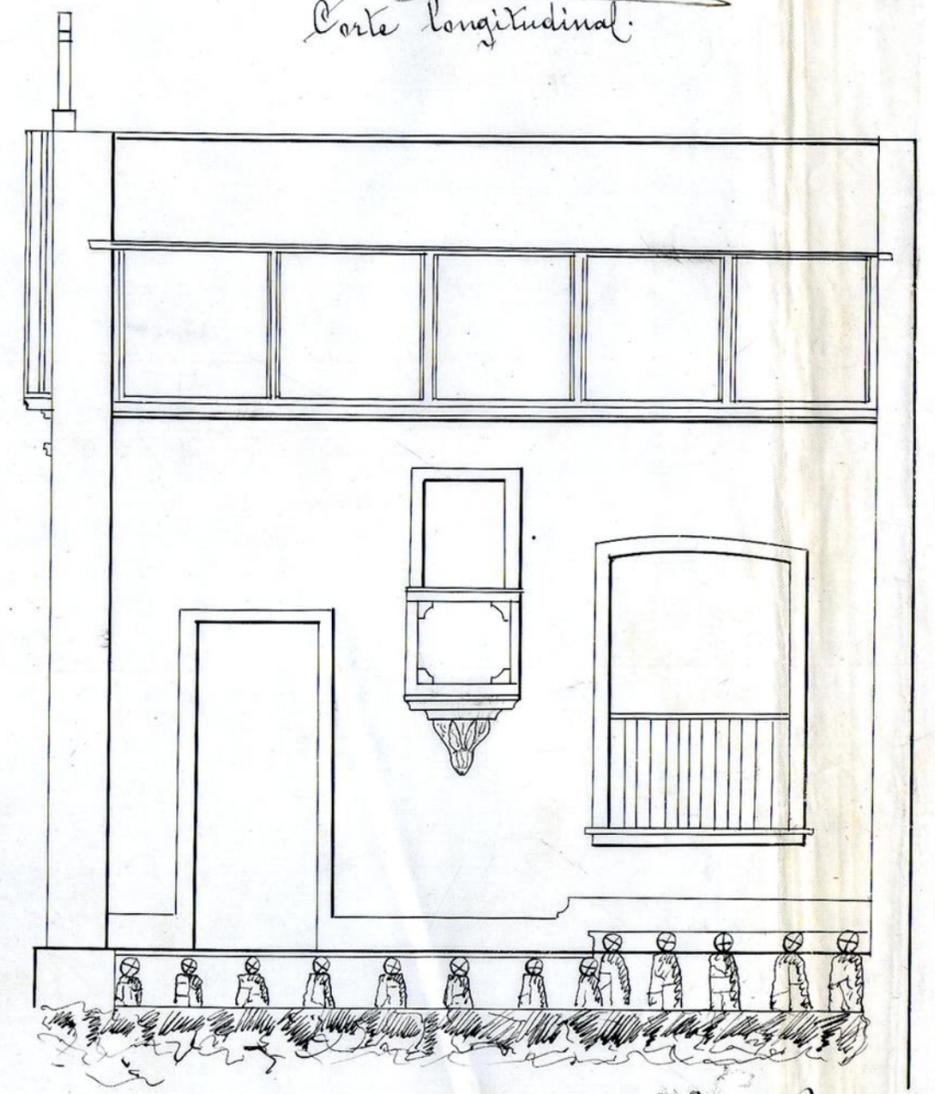
Se V. Ex^a se
digne conceder-lhe
a precisa licença

Porto 17 de Maio de 1904

Pelo req^{te}
Joaquim Neves

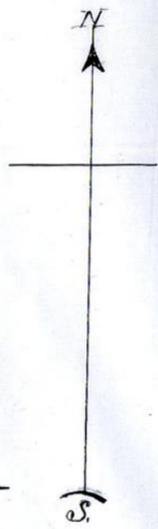
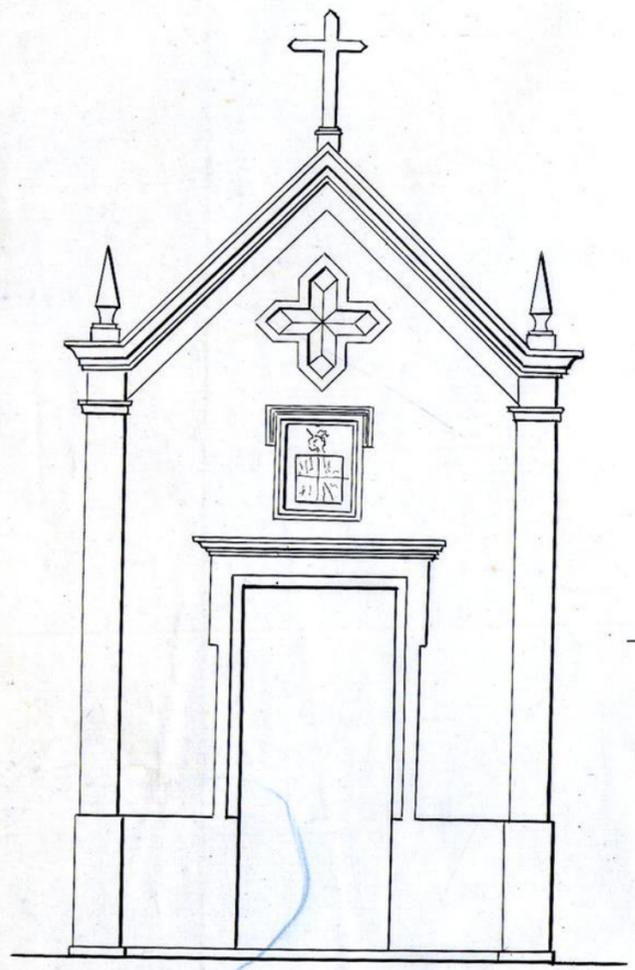
J. R. M. ^{se}

Projeto de Igreja e Casa de
Carmelitas de Jesus e Maria
Assis
Corte longitudinal.

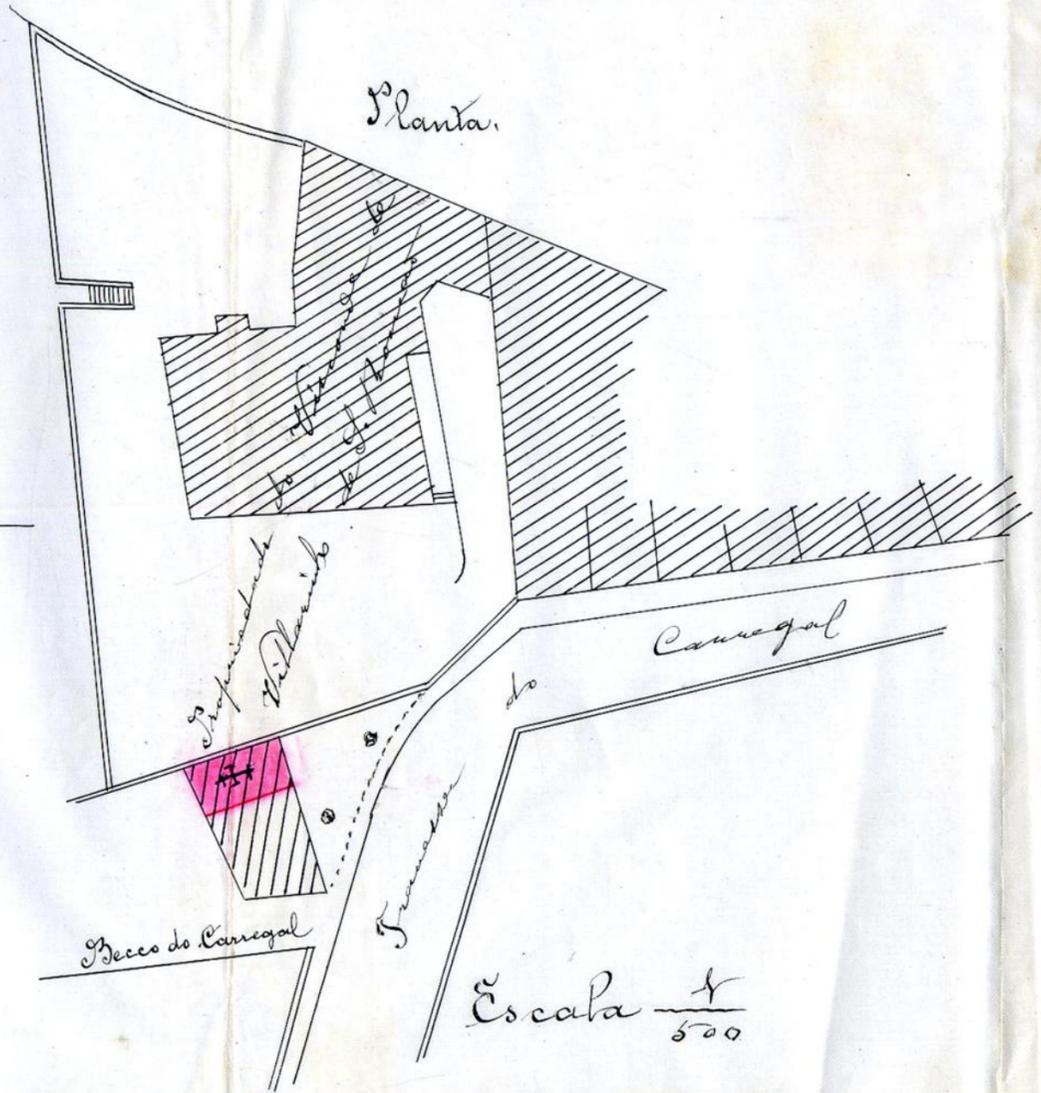


Escala $\frac{1}{50}$

Alcova.



Planta.



Escala $\frac{1}{500}$



Projeto de Construcção de uma pequena
Capella, que o Visconde de Villarinhos de
S. Romão pretende fazer junto da sua
Casa da Travessa do Carregal

O projeto está em condições
de ser approvado

Porto e Paços do Concelho 20 de Maio
de 1904

J. Marques da Silva
archi^{to} da Camara



Eu abaixo assignado declaro que para o effi-
 tor das liz de 6 de junho de 1895 e de 6 de outubro de
 1898, assumo a responsabilidade da construcção
 de uma capella que o Sr. Tenente Virconde de Villa-
 rimbo de S. Romão quer mandar construir na
 Travessa do Carragal N.º 99, Freixoia de C. e S. f. de

Porto 6 de Maio de 1904

Antonio Eduardo Augusto de Perada e Silva Luitão

Recorreu a assignatura
 Porto 6 de Maio de 1904

[Handwritten signature]
 Antonio Augusto





MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ca.ª Camara 210

A licença que pede o Visconde de Villarim
de S. Romas — para
reconstruir, em harmonia
com o desenho que apresenta,
a fachada da Capella existente
ao lado da sua propriedade
de situada ao frontão da
Travessa do Carregal.

está na casa de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cum-
primento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do mu-
nicipio a quantia de (naõ tem deposito para a obra ser
reconstruõ da aia publica) reis, para garantir a obser-
vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 7 de Junho
de 1904

A. Maximino Bastos